



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CERTIDÃO

DANIEL DAVID, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CERTIFICA, em atendimento à requisição do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que, diante dos fatos apontados pelo Controle Interno, as questões foram formalmente encaminhadas mediante a instauração de Processos Internos Eletrônicos, com posterior remessa aos setores competentes para manifestação e/ou apresentação de esclarecimentos técnicos, culminando, ao final, na devida análise e deliberação quanto à sua resolução, conforme segue:

ITEM – JANEIRO/2025	EMENTA
PROCESSO INTERNO Nº 34/2025	DISPÕE SOBRE ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO, REFERENTE A JANEIRO/2025.
CONCLUSÃO	Após manifestação dos setores competentes, a resposta apresentada mostrou-se suficiente para demonstrar a regularidade da situação analisada. Diante disso, considera-se a questão esclarecida, com o consequente arquivamento.

ITEM – FEVEREIRO/2025	EMENTA
PROCESSO INTERNO Nº 36/2025	DISPÕE SOBRE ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO, REFERENTE A FEVEREIRO/2025.
CONCLUSÃO	Após manifestação dos setores competentes, a resposta apresentada mostrou-se suficiente para demonstrar a regularidade da situação analisada. Diante disso, considera-se a questão esclarecida, com o consequente arquivamento.

ITEM – MARÇO/2025	EMENTA
PROCESSO INTERNO Nº 44/2025	DISPÕE SOBRE ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO, REFERENTE A MARÇO/2025.
CONCLUSÃO	Após manifestação dos setores competentes, a resposta apresentada mostrou-se suficiente para demonstrar a regularidade da situação analisada. Diante disso, considera-se a questão esclarecida, com o consequente arquivamento.

ITEM – ABRIL/2025	EMENTA
PROCESSO INTERNO Nº 55/2025	DISPÕE SOBRE ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO, REFERENTE A ABRIL/2025.
CONCLUSÃO	Após manifestação dos setores competentes, a resposta apresentada mostrou-se suficiente para demonstrar a regularidade da situação analisada. Diante disso, considera-se a questão esclarecida, com o consequente arquivamento.

ITEM – MAIO/2025	EMENTA
PROCESSO INTERNO Nº 72/2025	DISPÕE SOBRE ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO, REFERENTE A MAIO/2025.
CONCLUSÃO	Após manifestação dos setores competentes, a resposta apresentada mostrou-se

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	suficiente para demonstrar a regularidade da situação analisada. Diante disso, considera-se a questão esclarecida, com o consequente arquivamento.
--	--

ITEM – JUNHO/2025	EMENTA
PROCESSO INTERNO Nº 94/2025	DISPÕE SOBRE ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO, REFERENTE A JUNHO/2025.
CONCLUSÃO	Após manifestação dos setores competentes, a resposta apresentada mostrou-se suficiente para demonstrar a regularidade da situação analisada. Diante disso, considera-se a questão esclarecida, com o consequente arquivamento.

ITEM – JULHO/2025	EMENTA
PROCESSO INTERNO Nº 105/2025	DISPÕE SOBRE ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO, REFERENTE A JULHO/2025.
CONCLUSÃO	Após manifestação dos setores competentes, a resposta apresentada mostrou-se suficiente para demonstrar a regularidade da situação analisada. Diante disso, considera-se a questão esclarecida, com o consequente arquivamento.

ITEM – AGOSTO/2025	EMENTA
PROCESSO INTERNO Nº 114/2025	DISPÕE SOBRE ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO, REFERENTE A AGOSTO/2025.
CONCLUSÃO	Após manifestação dos setores competentes, a resposta apresentada mostrou-se suficiente para demonstrar a regularidade da situação analisada. Diante disso, considera-se a questão esclarecida, com o consequente arquivamento.

ITEM – SETEMBRO/2025	EMENTA
PROCESSO INTERNO Nº 153/2025	DISPÕE SOBRE ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO, REFERENTE A SETEMBRO/2025.
CONCLUSÃO	Após realização de reunião, entre os setores responsáveis e Controle Interno, referente aos Processos Internos nº 153/2025; 154/2025 e 1/2026, com a resposta apresentada em reunião presencial, com o objetivo de reduzir apontamentos e/ ou recomendações com o tema “Licitações” foi Editado o Ato da Mesa nº 38/2025 (em anexo), que dispõe sobre as “linhas de defesa”, ao fim foi determinado o cancelamento do Processo Interno.

ITEM – OUTUBRO/2025	EMENTA
PROCESSO INTERNO Nº 154/2025	DISPÕE SOBRE ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO, REFERENTE A OUTUBRO/2025.
CONCLUSÃO	Após realização de reunião, entre os setores responsáveis e Controle Interno, referente aos Processos Internos nº 153/2025; 154/2025 e 1/2026, com a resposta apresentada em reunião presencial, com o objetivo de reduzir apontamentos e/ ou recomendações com o tema “Licitações” foi Editado o Ato da Mesa nº 38/2025 (em anexo), que dispõe sobre as “linhas de defesa”, ao fim foi determinado o cancelamento do Processo Interno.

ITEM – NOVEMBRO/2025	EMENTA
PROCESSO INTERNO Nº 1/2026	DISPÕE SOBRE ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO, REFERENTE A NOVEMBRO/2025.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CONCLUSÃO	Após realização de reunião, entre os setores responsáveis e Controle Interno, referente aos Processos Internos nº 153/2025; 154/2025 e 1/2026, com a resposta apresentada em reunião presencial, com o objetivo de reduzir apontamentos e/ ou recomendações com o tema “Licitações” foi Editado o Ato da Mesa nº 38/2025 (em anexo), que dispõe sobre as “linhas de defesa”, ao fim foi determinado o cancelamento do Processo Interno.
------------------	---

ITEM – DEZEMBRO/2025	EMENTA
*****	NADA CONSTA.
CONCLUSÃO	*****

Câmara Municipal de Votuporanga, 4 de março de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

